

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: vaary13m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/03/2018 Moção de congratulação nº 582/2018 Protocolo nº 984/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>	

Em conformidade com o Artigo 185-A, do regimento Interno, requero a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a importância de aprovar e encaminhar Moção de Congratulação a Ex-Diretoria da Casa da Criança do município de Tangará da Serra, pelo exemplar trabalho realizado frente a instituição, durante 8 anos.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança, entidade que realiza importantes trabalhos sociais, teve em sua administração uma exemplar diretoria, que atuou durante oito anos, realizando trabalhos fantásticos e de forte expressão social.

Essa incansável Diretoria se dedicou e se doou em prol do próximo, com trabalhos brilhantes que mudou a vida de muitas crianças, dando lhes assistências, acompanhamento e oportunidades.

Diante dos fatos e da notória e exemplar gestão desta equipe, fato que gera motivo de alegria e orgulho a todos mato-grossenses, que apresentamos esta justa homenagem em forma de Moção de Congratulação a Ex-Diretoria da Casa da Criança de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2018

Wagner Ramos
Deputado Estadual